



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ata de Julgamento – 14ª Sessão Ordinária
(Sessão por Videoconferência)

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:00 horas, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, DENISE LEVY TREDLER, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARCELO LIMA BUHATEM, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, ANTÔNIO CARLOS ARRÁBIDA PAES, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, JOÃO BATISTA DAMASCENO e LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, VALERIA DACHEUX NASCIMENTO e LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CRISTINA TEREZA GAULIA e CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a Ata de Julgamento da 13ª Sessão, na modalidade por videoconferência, realizada no dia 12 de agosto de 2021, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada do processo descrito abaixo:

1. 0084515-65.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE TALLE RAPOZO DE ALMEIDA
ADVOGADO JULIETTE DE MELLO MARCIANO PEREIRA
ADVOGADO JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR
AGDO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO SONY BRASIL LTDA
ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Relator.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0007316-35.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. BRUNO BOQUIMPANI SILVA
PROC. EST. HUGO WILKEN MAURELL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGANTE COMPANHIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO - CCN
ADVOGADO GILBERTO FRAGA
ADVOGADO ILAN MACHTYNGIER

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presentes as Dras. Daniele de Oliveira Santiago, pelo embargante, e Julia Silva Araújo Carneiro, pelo embargado.

Lavraráo acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador Pedro Saraiva de Andrade Lemos deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Varanda dos Santos, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0031456-02.2019.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA PISETTE SARDOU
ADVOGADO	CRISSIA CAROLINA MARINHO DE OLIVEIRA
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIA VINHAES TORTIMA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Os Drs. Crissia Carolina Marinho de Oliveira e Joner Folly, inscritos para sustentação oral, não se apresentaram no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

3. 0005046-67.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC. RODRIGO BOTELHO KANTO
REU DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
REU LACAZ MARTINS, PEREIRA NETO, GUREVICH E SCHOUERI
ADVOGADOS
ADVOGADO LIÈGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

A Desembargadora Maria Augusta Vaz deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Myriam Medeiros da Fonseca Costa, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0033894-35.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	VARLY ANTONIO DAS NEVES
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JANAINA MARIA LOPA VALLADO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo embargante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

O Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

5. 0053919-98.2020.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
AGTE	JACIARA COSTINHAS PORTUGAL
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO GEVAERD
ADVOGADO	JULIANA GENTIL GEVAERD
ADVOGADO	RAFAELLA GENTIL GEVAERD





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AGDO

VALDIR DE SOUZA COELHO

Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, que fica designado para o acórdão, acompanhado pelos Desembargadores Denise Levy Tredler, Marcos Alcino Torres, Pedro Lemos, Alexandre Câmara, Marcia Alvarenga, Marcelo Buhatem, Luciano Rinaldi, Natacha Nascimento, Werson Rêgo, Cintia Cardinali, Daniela Brandão, Alexandre Scisínio e João Batista Damasceno, vencidos os Desembargadores Eduardo Gusmão - Relator, Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy, Renata Cotta, Margaret de Oliveira, Antônio Carlos Arrabida, Francisco Pessanha Filho, Maria da Glória Bandeira de Mello, André Luiz Cidra e Luiz de Mello Serra, que negavam provimento ao recurso.

Presente o Dr. Luiz Gustavo Maida Gevaerd, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

O Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

6. 0048915-17.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ; GM-RIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	WILSON FERNANDES GRAÇA JUNIOR
ADVOGADO	MÔNICA MARIA DE FRANÇA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Mônica Maria de França, pelo réu.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

7. 0044702-02.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ADENOR NUNES DA SILVA
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Claudia Telles de Menezes, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

8. 0045037-84.2019.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL N° 0036947-13.2017.8.19.0209
INTERESSADO	CELIA REGINA BARRIENTOS SERRA
ADVOGADO	RAFAEL JOSÉ DA COSTA
INTERESSADO	UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO	FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO DANIEL ARAUJO DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO TAMIRES LIMA PEREIRA DE SOUZA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Felipe Kertesz Renault Pinto, pelo interessado Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro LTDA.

O Dr. Rafael José da Costa, inscrito para sustentação oral, não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

O Desembargador Fernando Fernandy Fernandes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

9. 0001554-67.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE WELLINGTON FELIX REBOUÇAS
AGTE TUILLA MAGALHÃES DE BARROS
ADVOGADO EMÍLIO FERREIRA NAVES
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO VISIONE 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
ADVOGADO RODRIGO GROSSI LEOPOLDINO
ADVOGADO LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno, que davam provimento ao recurso.

Presente o Dr. Emilio Ferreira Naves, pelo agravante, que chamado não usou da palavra.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

O Desembargador Fernando Fernandy Fernandes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Valéria Dacheux Nascimento, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

10. 0017235-77.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM CAPITAL 16 VARA FAZ PUBLICA
REL. DESIG. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ARGUENTE WANDEMBERG RODRIGUES
ADVOGADO JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LEONARDO MATTIETTO
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SSSJURJ (SINDICATO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENAL DO RJ - SINDSISTEMA)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO BRUNO COSTA DOS SANTOS

Sessão do dia 12/08/2021

Após votar o Desembargador Relator admitindo o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Cristina Gaulia, Fernando Fernandy, Cherubin Schwartz, Horácio Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcia Alvarenga, Luciano Rinaldi, Margaret de Olivaes, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, Daniela Brandão, Alexandre Scisínio, João Batista Damasceno e Luiz de Mello Serra, pediu vista o Desembargador Alexandre Câmara, ficando de aguardá-la os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Renata Cotta, André Emilio Ribeiro, Natacha Nascimento, Werson Rêgo e Maria da Glória Bandeira de Mello. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único do RITJRJ.

Fizeram uso da palavra o Dr. João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, pelo arguente, e a Dra. Giselle Weber Martins Alves, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

O Desembargador André Luiz Cidra deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Sessão do dia 26/08/2021

Em continuação, votou o Desembargador Alexandre Câmara, em voto vista, inadmitindo o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo acompanhado pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Renata Cotta, Natacha Nascimento, Werson Rêgo e Maria da Glória Bandeira de Mello, que aguardavam vista. Os Desembargadores Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy Fernandes, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcia Alvarenga, Luciano Rinaldi, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, Daniela Brandão, Alexandre Scisínio e João Batista Damasceno reconsideraram seus votos proferidos na sessão anterior para acompanhar a divergência inaugurada pelo Desembargador Alexandre Câmara. Restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Alexandre Câmara, que fica designado para o acórdão, sendo acompanhado pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Renata Cotta, Natacha Nascimento, Werson Rêgo, Maria da Glória Bandeira de Mello, Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy Fernandes, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcia Alvarenga, Luciano Rinaldi, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Santarém Cardinali, Daniela Brandão, Alexandre Scisínio e João Batista Damasceno, vencidos os Desembargadores Luiz Henrique Oliveira Marques - Relator, Cristina





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Tereza Gaulia, Cherubin Schwartz, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Margaret de Olivaes e Luiz Umpierre de Mello Serra, que admitiam o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

O Desembargador André Emilio Ribeiro, que aguardava vista, não compôs a Seção Cível nesta data.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Fará voto vencido o Exmo. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Henrique Oliveira Marques, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

11. 0063903-09.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	BANCO CÉDULA S A
ADVOGADO	MARCELO DICKSTEIN
ADVOGADO	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
REU	ANGELA MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	ALEX DAFLON DOS SANTOS

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Margaret de Olivaes e Luiz Umpierre de Mello Serra, que julgavam procedente o pedido.

Fizeram uso da palavra os Drs. Eduardo Moreira dos Santos Cardoso, pelo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

autor, e Alex Daflon dos Santos, pelo réu.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

12. 0073058-07.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	BANCO CÉDULA S/A
ADVOGADO	THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES
REU	ALTAIR PEREIRA PESSANHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO ALEX DAFLON DOS SANTOS
ADVOGADO BEATRIZ HELENA PAULO GIOFFI

Por maioria de votos, declarou-se a decadência e julgou-se extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Margaret de Oliveira e Luiz Umpierre de Mello Serra, que afastavam a decadência e julgavam procedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. DENISE LEVY TREDLER.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

13. 0045387-72.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
EMBARGANTE DALVA ALCANTARA COSTA COELHO
ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Phillipe Vieira Gomes Silva, pelo embargado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

14. 0042420-88.2018.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VIACAO PAVUNENSE S A
ADVOGADO	MARCO ANTONIO RODRIGUEZ DE ASSIS FILHO
ADVOGADO	JOANA LUCAS MONTEIRO RODRIGUEZ DE ASSIS
ADVOGADO	CESAR AUGUSTO GOMES GARRIDO
AGTE	RITA DE CÁSSIA TORRES KOVALIAUSKAS
AGTE	ROSANA CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	GABRIEL CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	ROGERIO ANDRE
AGTE	ISAIAS ANDRE
AGTE	MARIA ELIZABETH GONZAGA PINHEIRO
AGTE	ROSILENE CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	ANNE CRISTINA CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ROSA
AGTE	ROSANGELA CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	THAYNA NASCIMENTO DE BARROS
AGTE	LUCAS CLEMENTINO NASCIMENTO
AGTE	DOUGLAS NASCIMENTO BARROS
AGTE	SERGIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO
AGTE	PRISCILA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO
AGTE	CRISTIANE BALTAZAR ANDRE
AGTE	REJANE BALTAZAR ANDRE
ADVOGADO	JOÃO TANCREDO

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Presente o Dr. João Tancredo, pelo agravado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAEIS VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

15. 0054668-52.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC.	DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS
REU	ALEXANDRE GALVÃO MASLOUN
REU	SUELY PENIDO MARTINS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

REU ALINE DA ROCHA GONÇALVES
REU ANTONIA IVA DE MENDONÇA CASTRO
REU MARCELO PERON GOMES MONTEIRO
ADVOGADO FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, com as ressalvas de posicionamento dos Desembargadores Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Margaret de Olivaes Valle dos Santos e Maria da Glória Bandeira de Mello.

Presente o Dr. Claudio Augusto Silva Lacerda, pelos réus.

O Dr. Mauricio Martinez Toledo dos Santos, inscrito para sustentação oral, não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

16. 0018484-29.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE MOACYR SANTOS DE QUEIROZ
ADVOGADO ARNON WAGNER CATIZANO DAMASCENO
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO DIGIO S A
ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra o Dr. Arnon Wagner Catizano Damasceno, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVAEIS VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

17. 0000793-02.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CGR IDIOMAS S C LTDA
ADVOGADO ADRIANA ALVES SCHITZ
REU ITAU UNIBANCO S A

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

18. 0028026-42.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	CHARLES PONTES BERNARDINO
ADVOGADO	LARA MANHÃES NEVES
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JANAINA MARIA LOPA VALLADO

Após votar o Desembargador Relator julgando improcedente o pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Margaret de Olivaes, Natacha Nascimento, Antônio Carlos Arrabida, Cintia Cardinali, Daniela Brandão, Maria da Gloria Bandeira de Mello, André Cidra, Alexandre Scisínio, Luiz de Mello Serra, Maria Augusta Vaz, Fernando Fernandy, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Renata Cotta, Pedro Lemos, Alexandre Câmara e Marcia Alvarenga, divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho, votando pela procedência do pedido, sendo seguido pelo Desembargador João Batista Damasceno. Pediu vista o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, dizendo aguardá-la os Desembargadores Werson Rêgo, Francisco de Assis Pessanha Filho, Denise Levy Tredler e Marcos Alcino Torres. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno do TJRJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

19. 0047758-09.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	SONIA MAGALI SUPPO CORDOVA ASSUMPÇÃO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

20. 0026283-60.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
AUTOR	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	CASSIANO JOSE PEREIRA
ADVOGADO	DANIEL HENRIQUE CHAVES FERREIRA
REU	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Natacha Nascimento, que fica designada para o





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

acórdão, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho - Relator, Denise Levy Tredler, Marcos Alcino Torres, João Batista Damasceno e Luiz Umpierre de Mello Serra, que votaram pela procedência do pedido.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. DENISE LEVY TREDLER, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ao final da sessão foram computados 21 processos (1 retirado de pauta e 20 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:38 horas.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16/09/2021.

